



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Gabinete da Vereadora ADRIANNA RAMOS

INDICAÇÃO Nº /2024/GVAR

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 103 do regimento desta Casa de Leis, solicito o encaminhamento do presente expediente, a Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Amapá/UEAP, Professora Doutora Kátia Paulino, para que sejam elaborados estudos com a consequente apresentação de proposta com vistas a confecção de Lei de Inspeção Predial (LIP), objetivando padronizar e sistematizar as vistorias que devem ser realizadas em edifícios de modo geral, e ainda, sirva de suporte jurídico no âmbito do Município de Macapá.

JUSTIFICATIVA

Considerando a imperiosa necessidade de se aparelhar os órgãos que promovem a fiscalização das edificações nesta urbe, faz-se necessário que hajam estudos de carácter técnico-legal, assegurando ao munícipe ou contribuinte o direito de obter segurança predial, buscando garantir e garantir os que nela residem, como sendo imperativo da aplicabilidade do direito à moradia.

Plenário Janary Nunes, 06 de maio de 2024.

Vereadora ADRIANNA RAMOS

Nº PROC.: 01451 - IND 136/2024 - AUTORIA: Ver^a. Adrianna Ramos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7949D60BCE6860F9F400989C28F72203

